



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 158, DE 26 DE ABRIL DE 2024.
Concede gratificação, denominada **Função Gratificada de Diretor Técnico**, ao Médico efetivo **Jackson Juliano Hirsch**, e dá outras providências.

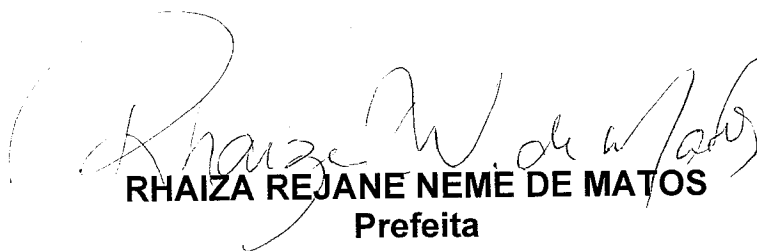
A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 254/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada de Diretor Técnico do Hospital Municipal**, ao Médico efetivo **Jackson Juliano Hirsch**, com base na Lei Complementar n.º 254 de 18 de novembro de 2022, com efeito a contar de **26 de abril de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 26 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

